CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
166 17	23/ 05/ 20 17	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	23 /05 / 2017	/ /	XXXXX .

APROVADO EM: 23/05/2017

POR: UNANIMIDADE

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2615/2017, de Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM,** o qual Dispõe sobre a regulamentação de vaga de estacionamento especial, destinado à utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias, Hospitais e Postos de Saúde e estabelecimentos similares nos logradouros do Município de Sarandi. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2017.

Eunildo Zanchim "Nildão",
Vereador – Autor